



CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECOMIA

RESOLUÇÃO CFB N. 188/2017.

Dispõe sobre a fixação de valores de anuidade e taxas devidas aos Conselhos Regionais de Biblioteconomia para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 4.084/1962, o Decreto no. 56.725/1965, bem como disposições regimentais pertinentes.

RESOLVE:

Alterar a redação do Art. 1º, § 1º, itens: I, II e III da Resolução CFB nº 183/2017 publicada no D.O.U. Seção 1, pág. 74 de 04/10/2017, passando a ter a seguinte redação:

§ 1º O pagamento integral da anuidade poderá ser efetuado mediante a concessão dos seguintes descontos:

I – 15% (quinze por cento), se pago até 31/01/2018 – R\$ 365,68;

II – 10% (dez por cento), se pago até 28/02/2018 – R\$ 387,19;

III – 5% (cinco por cento), se pago até 31/03/2018 – R\$ 408,70.

Brasília, 05 de outubro de 2017.

Raimundo Martins de Lima - CRB-11/039
Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia

Publicado no D.O.U. Seção 1, pág. 61 de 10/10/2017.